



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS

Fone/Fax (55) 3276-6100

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 16/2022

CADASTRO RESERVA FISIOTERAPEUTA

EDITAL 003 – CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.022/2010 e alterações e Edital de Abertura do PSS 16/2022, para cadastro reserva de fisioterapeuta, **TORNA PÚBLICO o RESULTADO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR, CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR**, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	JADIEL DA SILVA NASCIMENTO	219
2º	JAQUELINE DE MOURA JACQUES	146
3º	ANA PAULA ZIEGLER	121
4º	MARIANA PES TURCHIELLO	106
5º	TAINARA FERNANDES PORTELA	101
6º	HENRIQUE COPETTI MULLER	921
7º	BARBARA BECKER	90
8º	VANESSA SCHOTT TASCHETTO	78
9º	ANGELA SARTURI TIMM	72
10º	JESSICA MEDIANEIRA PINHEIRO JACQUES	65
11º	ALINE MICHELI CASSEL WARTH	63
12º	FERNANDA MORAES CORREA	57
13º	BRUNA FRANCISCO VOIGT	51
14º	ADRIAN MELLO PICCOLO	48
15º	LAIZA SPODE FLORES	48
16º	LUTIELI DA SILVA	39
17	MATHEUS GARCIA BRONZONI	38
18º	CRISTINA CARDOSO HOLLAS	33
19º	DEBORA SANFELICE ZANON	32
20º	DIENIFER MARTINS GIRARDI	29
21º	DAIANE MELO DOS SANTOS	28
22º	RAIZA SILVA	22
23º	ANGELICA MAICA HOFFMANN	18
24º	BRUNO RODRIGUES ADOLPHO	15
25º	TAINARA TAVARES STREB	15
26º	SANDRO ESPOSITO POLEO	12

Os candidatos terão o prazo de 01 (um) dia para interposição de recurso endereçado à Comissão de Organização do PSS, encaminhados por e-mail através do endereço eletrônico d-pessoal@saopedrodoosul.org, com a identificação do candidato, devidamente instruídos com as razões e documentos que o candidato recorrente julgar pertinentes, bem como os quesitos impugnados quanto ao resultado da avaliação. Não será aceita, na fase recursal, contemplação ou substituição da documentação que deveria ter sido entregue no período de inscrição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS

Fone/Fax (55) 3276-6100

Será possibilitado ao candidato vista da avaliação dos seus títulos, mediante remessa ao seu e-mail da grade de avaliação.

No prazo de 01 (um) dia a Comissão, apreciando o Recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados.

Caso haja a interposição de recurso que resulte na mudança da classificação preliminar, o novo resultado será divulgado através de edital. Caso não haja recurso, este edital será considerado como classificação definitiva, dispensada a publicação de novo edital.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, RS, aos 06 (seis) dias do mês de julho de 2022.

ZIANIA MARIA BOLZAN

Prefeita Municipal